

Guia Bolsas Ibermuseus de Capacitação

Melhores competências e mais conhecimentos para enfrentar os desafios de hoje e de amanhã.

5ª edição das bolsas dedicadas à mobilidade profissional.

Inscrições abertas até
18 de julho de 2023

convocatorias.ibermuseos.org



5ª edição

Guia de apoio às inscrições

Este documento é complementar ao regulamento, não o substitui e não é exaustivo.

Inscrições

De **18 de maio a 18 de julho de 2023** por meio da **plataforma de convocatórias do Ibero-museus** <http://convocatorias.ibermuseos.org/pt/>

A quem se destina?

A **trabalhadores/as de museus públicos ou mistos** dos **14 países** membros do Conselho Intergovernamental de Ibero-museus: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Peru, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

Qual é o alcance?

Os intercâmbios poderão ser realizados em museus públicos ou mistos dos 22 países da região ibero-americana, exceto o país de origem do/a candidato/a: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

A que se referem as dimensões da sustentabilidade?

Esta edição da BIC procura incentivar a implementação de projetos de intercâmbio com foco em uma ou mais das **quatro dimensões da sustentabilidade**: ambiental, cultural, social e econômica. Adicionalmente, será valorizada a incorporação de aspectos relacionados ao **museu inclusivo, acessível e igualitário**.

Para saber mais sobre esta abordagem, consulte o **Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade** e assista à série de vídeos sobre as dimensões da sustentabilidade **O que são práticas sustentáveis nos museus?**

Além disso, para saber mais sobre as dimensões, sugerimos que utilize o nosso **Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade de museus** que abarca aspectos centrais do dia a dia das instituições, tais como meios e recursos utilizados, processos e rotinas de trabalho, serviços prestados à sociedade e resultados alcançados, buscando sempre relacionar o cumprimento das principais funções dos museus, e de governança, com práticas sustentáveis nas quatro dimensões consideradas pelo Programa Ibero-museus: ambiental, cultural, social e econômica.

Quantas bolsas serão concedidas e qual o valor?

Serão concedidas 20 bolsas no valor de 2.500 € cada.

Quando devem ser realizados os intercâmbios profissionais?

Os intercâmbios devem ser realizados entre fevereiro e outubro de 2024. No entanto, **todos os projetos das bolsas, e sua correspondente prestação de contas, deverá ser concluída até o dia 15 de dezembro de 2024.**

Para mais informação

www.ibermuseos.org
convocatorias@ibermuseos.org

Antes de submeter a sua candidatura, considere que:

- Você deve estar trabalhando por um período mínimo de dois anos em um museu legalmente estabelecido em seu país de residência no momento da apresentação da candidatura.
- O objeto da sua candidatura deve partir de um projeto vinculado à sua área de atuação, com objetivos claros e que justifique a mobilidade para um museu em outro país.
- O projeto de intercâmbio deve ser concebido de forma a ter uma agenda de trabalho durante a estadia no exterior e que conduza à implementação de uma ação ou componente do projeto assim voltar do intercâmbio.
- A agenda de trabalho durante o intercâmbio deve estar intimamente relacionada aos objetivos, metodologia e resultados esperados do projeto, além de contemplar todas as atividades que serão realizadas diariamente.
- A ação ou componente do projeto a ser implementada após o retorno do intercâmbio deve estar vinculada aos resultados globais esperados do projeto e estar relacionada ao trabalho realizado durante a estadia.
- O seu projeto de intercâmbio deve ser justificado, documentado e com objetivos claros.
- Os dados registrados devem ser válidos, atualizados e os contatos acessíveis e vigentes.
- Você deve possuir conta bancária pessoal habilitada para o recebimento de transferências internacionais, caso seja beneficiado/a.
- Sua chefia imediata deverá validar seu projeto de intercâmbio e comprometer-se com o cumprimento da sua execução, expressa por meio de carta formal que será anexada à inscrição.

Como inscrever seu projeto

1. Os projetos devem ser inscritos **exclusivamente** por meio da plataforma de convocatórias: convocatorias.ibermuseos.org
2. Para inscrever um projeto, você deve entrar na plataforma de convocatórias e se registrar criando uma conta com um e-mail válido e usado constantemente, bem como incluir uma senha. **Essa conta é aquela que você usará durante todo o processo.**
 - Se você já se cadastrou na plataforma em anos anteriores, poderá acessar com os dados que foram cadastrados no momento ou recuperar sua senha.
3. Uma vez criada a conta, o formulário de inscrição ficará acessível.
4. Cada campo de formulário possui um número máximo de caracteres. Os campos deixarão de aceitar a inclusão de palavras quando o texto atingir o número máximo de caracteres permitido. O número será informado em cada campo.
5. O formulário poderá ser revisado e editado quantas vezes forem necessárias até que esteja completo e pronto para ser enviado.
 - Após o envio, o formulário não pode ser editado.
 - Para ir de uma página a outra do formulário, utilize os botões “avançar” e “voltar” conforme necessário.
 - Para garantir que as informações preenchidas no formulário não sejam perdidas, é importante pressionar o botão “salvar” disponível em cada página do formulário.
6. Os **documentos anexos** devem ser inseridos na plataforma de acordo com os campos nela indicados e em formato PDF.
7. Antes de **finalizar sua inscrição**, verifique se todos os campos estão preenchidos e que todos os anexos incluídos cumprem com os critérios estabelecidos no edital.
8. Uma vez finalizado o cadastro, e enviado o formulário, você verá uma **mensagem automática do sistema** que confirmará o envio dos dados. Além disso, receberá uma confirmação por e-mail no endereço indicado no formulário de inscrição. Após esta operação, o formulário não poderá ser editado.
9. O Programa Ibermuseus considerará como data e hora da inscrição os dados registrados pela plataforma online no momento do recebimento dos documentos e não se **responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo por motivos técnicos dos computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros eventos que impossibilitem a transferência de dados.**

Em que consistem as bolsas?

O 5ª edital de Bolsas Ibero-museus de Capacitação pretende promover a **mobilidade** de profissionais de museus para a realização de projetos de intercâmbio nas áreas de gestão e planejamento, tecnologia e sistemas de informação, comunicação, educação e mediação, gestão de acervos, exposições, investigação e estudos, gestão de alianças e colaborações e outras áreas relacionadas ao trabalho dos museus, que, ademais, **promovam a sustentabilidade** desde uma ou mais das suas dimensões: social, cultural, ambiental e econômica.

As Bolsas são auxílios financeiros concedidos a trabalhadores/as de museus localizados em um dos 14 países que integram o Conselho Intergovernamental do Programa Ibero-museus.

Serão financiados 20 projetos de intercâmbio com uma bolsa de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) cada, para cobrir as seguintes despesas:

- a) Compra de **passagens** (aéreas ou terrestres).
 - b) Compra de **seguro viagem**.
 - c) **Hospedagem** por no mínimo 7 dias consecutivos (deve-se considerar um dia antes e um dia depois do início da estadia).
- Caso considere necessário prolongar a sua estadia, poderá fazê-lo por um período adicional, desde que assuma, a suas expensas, os custos adicionais da sua estadia.

Após ter garantido a cobertura dos três itens anteriores com os recursos da bolsa, caso sobrassem recursos, eles poderiam ser utilizados para outras despesas de manutenção (alimentação e deslocamento local), com autorização prévia do Programa Ibero-museus.

- Todas as despesas devem ser detalhadas no relatório de prestação de contas e devem ser comprovadas pelas respectivas facturas, conforme especificado nas seções 9 e 15 do regulamento.

Atenção: O que não pode ser financiado com os recursos das BIC?

Despesas com gasolina, pedágios, excesso de bagagem, multas, gastos financeiros, gastos com transferências bancárias, gastos médicos fora do seguro adquirido, gastos com materiais ou recursos diversos de trabalho, gastos por eventuais alterações nas condições da passagem, viagens, estadia e qualquer outra despesa que não esteja expressamente indicada no artigo 9º do regulamento.

O que será considerado na avaliação do projeto de intercâmbio?

- A coerência do projeto com a sua área de atuação na sua instituição.
- A promoção de ações e abordagens que contemplem a sustentabilidade evidenciada em uma ou várias de suas dimensões: social, ambiental, cultural e econômica.
- O plano de trabalho da estadia deve ser claro quanto à abordagem geral do projeto e os resultados esperados.
- Deve-se garantir que as ações propostas são executáveis, viáveis e sustentáveis.
- A coerência do componente do projeto que deve ser implementado após a conclusão do intercâmbio.
- A incidência positiva do projeto na instituição e no desempenho de suas funções.
- A possibilidade de continuidade do projeto, após a conclusão da bolsa.
- O caráter inovador da proposta com relação às práticas institucionais.
- A abordagem de aspectos como o museu inclusivo, acessível e igualitário.

Também será considerado que a sua instituição tenha realizado a autoavaliação em sustentabilidade de museus:

<http://diagnosticos.ibermuseos.org/>, considerando que este exercício entregará informações importantes para a elaboração do seu projeto de intercâmbio.

Alguns conselhos:

- Tente ser o mais objetivo possível, extraíndo as informações mais importantes do projeto e organizando-as para que não se repitam desnecessariamente nos campos.
- Os resultados são muito importantes. Recomendamos descrevê-los de forma clara, destacando seus aspectos quantitativos e qualitativos e preferencialmente organizados por temas, e que sejam mensuráveis.
- Esteja atento/a à descrição objetiva da metodologia de implementação do projeto durante a estadia e após a estadia. Isso aportará muitas informações sobre a clareza do projeto e sua objetividade.
- Em vários campos do formulário são disponibilizados modelos de documentos para facilitar a sua gestão. Recomenda-se baixá-los, preenchê-los e verificar que possuem todas as informações necessárias antes de submetê-los em formato PDF, no campo correspondente da plataforma.
- As cartas solicitadas, tanto da instituição de origem quanto da instituição de destino, deverão ter a assinatura do responsável pelas informações declaradas. A referida carta deverá ser dirigida à Presidência do Conselho Intergovernamental do Programa IberoMuseus.

Perguntas frequentes: respostas rápidas

Posso realizar atividades dentro do meu próprio país?

Não, estas bolsas destinam-se a promover o intercâmbio entre profissionais e instituições de distintos países.

Como registrar o meu projeto?

O primeiro passo é acessar e registrar-se na plataforma:
convocatorias.ibermuseos.org

Ao selecionar “Bolsas IberoMuseus de Capacitação” o formulário de inscrição será aberto e deverá ser preenchido integralmente. Antes de iniciar, recomendamos que tenha em mãos o regulamento do edital e os requisitos de participação.

Preciso concluir a inscrição de uma só vez?

Não, a plataforma permite acessar, salvar as alterações e sair quantas vezes forem necessárias. É importante usar os comandos para avançar ou retornar às diferentes páginas do formulário.

Quando estiver tudo pronto para enviar a candidatura, a plataforma verificará automaticamente se todos os campos estão preenchidos e caso não esteja, mostrará uma mensagem automática. Sua inscrição não será enviada se todos os campos não estiverem preenchidos e os anexos inseridos. Uma vez enviado, o formulário já não poderá ser editado.

Sou bolsista, consultor/a ou voluntário/a de um museu, posso solicitar uma BIC?

Não, estas bolsas destinam-se a trabalhadores que tenham vínculo profissional formal e contínuo de, pelo menos, dois anos anteriores à data desta convocatória.

A que se refere é a implementação de uma ação ou componente do projeto de intercâmbio, após a conclusão da estadia?

O projeto de intercâmbio objeto da BIC é constituído por duas fases de implementação, sendo uma delas a realização de uma ação ou atividade, **no seu museu de origem**, que esteja relacionada com algum resultado esperado do projeto de intercâmbio e que contemple uma das dimensões da sustentabilidade.

Durante o intercâmbio posso realizar alguma agenda paralela à prevista no plano de trabalho?

Sim, desde que se trate de uma atividade complementar ao projeto aprovado e não interfira na agenda de trabalho acordada com a instituição de destino e aprovada na candidatura a BIC.

Se já disponho de hospedagem no local de destino, posso utilizar os recursos restantes para outras necessidades?

Caso não seja necessário utilizar os recursos previstos para hospedagem, esta situação deverá ser informada ao Programa IberoMuseus. De ser assim, tais recursos poderão ser utilizados para cobrir gastos de alimentação e traslados durante os dias previstos para a estadia. Todos os gastos deverão ser justificados na prestação de contas das BIC e respaldados por faturas ou recibos. O que não for justificado corretamente não será reconhecido e os eventuais valores não executados deverão ser restituídos ao Programa IberoMuseus.

Quando e onde serão publicados os resultados das BIC 2023?

A resolução da 5ª edição das Bolsas IberoMuseus de Capacitação 2023, com a lista dos/as candidatos/as selecionados, será publicada no Portal IberoMuseus www.ibermuseos.org.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as informações por meio dos canais oficiais do Programa IberoMuseus.

Este guia não substitui o regulamento da 5ª edição do BIC. Recomendamos que o revise com atenção e em caso de dúvida entre em contato conosco por meio do e-mail convocatorias@ibermuseos.org

Checklist

Esse checklist poderá ser útil para a organização da sua candidatura. Consulte as sessões 10 e 11 do regulamento onde encontrará todos os requisitos necessários.

Requisitos para a candidatura:

Sou cidadão/ã de um dos 14 países membros do Programa Ibermuseus.

Trabalho no museu há pelo menos dois anos.

Tenho claro onde pretendo realizar meu intercâmbio profissional.

Possuo a aceitação da instituição de destino.

Conto com o apoio do meu museu para realizar meu projeto de intercâmbio e me ausentar caso receba a bolsa.

Tenho clareza sobre o projeto que quero apresentar.

Tenho clareza sobre os resultados esperados e mensuráveis que desejo alcançar.

Tenho certeza de que meu projeto contempla uma ou mais dimensões da sustentabilidade em uma ou mais das ações previstas.

Tenho clareza sobre a metodologia de implementação da etapa ou componente do projeto na minha instituição, uma vez finalizado o intercâmbio no museu de destino.

Tenho uma conta bancária em meu nome e no seu país de residência, habilitada para receber transferências internacionais.

Possuo passaporte e todo o necessário para tramitar os requerimentos de viagem ao exterior nos prazos necessários.

Documentos de suporte:

Carta de autorização da instituição de origem, devidamente assinada pelo seu superior, dando anuência para facilitar a implementação do projeto de intercâmbio.

Carta de aceitação da instituição de destino onde decorrerá o intercâmbio profissional, devidamente assinada pela sua direção, anexando o plano de trabalho e o nome da pessoa que fará o acompanhamento durante a estadia.

Breve Curriculum Vitae.

Certidão de trabalho mencionando o vínculo empregatício de pelo menos dois anos.

Cópia do **documento de identificação nacional** válido.

Certificado de conta bancária, emitido pelo seu banco, com códigos SWIFT e IBAN para o recebimento de recursos internacionais.

Sobre o Ibero-museus: o que você precisa saber

O que é o Ibero-museus?

É o principal programa de cooperação para museus ibero-americanos, que tem como objetivo promover o fortalecimento das mais de dez mil instituições museológicas existentes na região. Somos uma organização para o diálogo e intercâmbio nos diferentes campos de atividade dos museus. Existimos para promover a integração, a consolidação, a modernização e o desenvolvimento dos museus ibero-americanos, e o fazemos por meio da cooperação institucional, profissional e regional.

Qual é a missão dos Ibero-museus?

Contribuir para a articulação das políticas públicas museais na Ibero-América, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a integração regional dos museus.

Quais são os objetivos do Ibero-museus?

- Contribuir para a proteção do patrimônio museológico da região.
- Fortalecer a função social dos museus.
- Melhorar a gestão das instituições museais da região.

O que fazemos?

Atuamos por meio de cinco linhas de ação: Sustentabilidade, Educação, Formação e Capacitação, Proteção do Patrimônio e do Observatório Ibero-Americano de Museus, por meio das quais desenvolvemos projetos e disponibilizamos recursos ao setor, tais como: o Registro de Museus Ibero-americanos; os Cursos de Ibero-museus Capacitação e as bolsas para a mobilidade; o Prêmio Ibero-museus de Educação; o Fundo Ibero-museus para o Patrimônio Museológico; estudos sobre a institucionalidade dos museus; ferramentas para o fortalecimento da gestão museológica e para a gestão do acervo e gestão de riscos, entre outras. Para saber mais, acesse nosso portal www.ibermuseos.org.

Porque as Bolsas Ibero-museus de Capacitação – BIC?

As BIC são um compromisso do Ibero-museus para fortalecer as competências e conhecimentos dos profissionais de museus ibero-americanos, portanto, de suas instituições, além de promover a circulação de informação e facilitar o intercâmbio de conteúdos, experiências e práticas.

